



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

[Handwritten signature]
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Publicado no Mural

Secretaria Municipal de Educação,

Cultura, Esporte e Lazer

Lei 13/97

De: 20 / 07 / 20 a: 19 / 08 / 2020

Assinatura: *Teresinha dos Santos*

RESOLUÇÃO Nº 008/CME/BTI/2020.

Validar os estudos dos alunos da Educação Infantil do ano letivo de 2019 Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Alves de Souza, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, no uso de suas atribuições legais expressas em seu Regimento Interno e considerando o disposto na Lei Federal Nº 9.394/96 de 20 de dezembro 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Resolução nº 003/2011/CME/BTI de 04 de Outubro de 2011, Resolução nº 006/2012/CME/BTI de 05 de setembro de 2012, e Resolução nº 001/2017/CME/BTI, de 18 de Outubro de 2017 e Resolução nº 006/CME/BTI/2018, de 18 de Dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Validar os estudos dos alunos da Educação Infantil do ano letivo de 2019 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Alves de Souza pertencente à Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º Atribuir a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer a responsabilidade pelo arquivamento, guarda e expedição de documentação referente ao período de funcionamento da unidade escolar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis – RO, 30 de Junho de 2020.

[Handwritten signature]
Joyce de Souza Pereira
Presidente do CME

[Handwritten signature]
Maria Ap. Machado de Almeida Vargas
Conselheira Titular

[Handwritten signature]
Ms. Jorge Natalino da Silva
Conselheiro Titular

[Handwritten signature]
Ms. Darcí Ferreira Coelho
Conselheiro Titular

[Handwritten signature]
Valdelice Rodrigues de Passos
Vice - Presidente do